



Aviso de Abertura das Contratações de Escola para Técnicos Especializados para o ano letivo de 2015/2016

A Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, como escola do ensino profissional, tem a necessidade anual de contratar docentes de técnicas especiais para assumir a lecionação das áreas técnicas que não têm grupo de recrutamento.

A modalidade de contrato de trabalho é a de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, por um período igual ao da necessidade da formação.

Os concursos são publicados na plataforma do Ministério da Educação, no site da direção Geral da Administração Escolar em <http://www.dgae.min-edu.pt>.

Os concursos são realizados ao abrigo do n.º 11 do artigo n.º 39 do DL 132/2012 de 27 de junho, para as áreas de Restauração, Variante Restaurante-Bar e Cozinha Pastelaria, Tecnologia Alimentar, Gestão Controlo, Hipologia e Sanidade, Equitação, Psicologia, Jardinagem e Mecanização.

CrITÉrios de Seleção dos Candidatos

- 1. Avaliação do portefólio. (30%)**
- 2. Entrevista de avaliação de competências. (35%)**
- 3. Anos de Experiência Profissional. (35%)**

1. CritÉrios de ponderação para análise do portefólio. (30%)

O portefólio deve ser submetido para o correio eletrónico, concursos@eppl.pt, até ao momento exato do fecho do horário na aplicação para cada concurso.

O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 6 páginas com letra "time new romans", tamanho 12. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo e o número do candidato assim como o título do horário. O não cumprimento destas regras pode levar à anulação do portefólio, ou seja pontuação zero. A pesquisa e consulta do/s programa/s da/s disciplinas a que se refere este horário é da responsabilidade única do candidato.

- a) Relevância do currículo para o desenvolvimento teórico-prático da disciplina. (15%)
- b) Projetos dinamizados pelo/a próprio/a. (10%)





c) Formação profissional e / ou pedagógica realizada nas funções do horário a concurso. (5%)

2. Critérios de Ponderação para a entrevista de avaliação de competências. (35%)

A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez, servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.

A entrevista terá em consideração a elevada responsabilidade das tarefas que o docente irá assumir e será conduzida segundo os seguintes critérios:

2.1 – Motivação para o cargo (4%)

Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações.

2.2 – Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo / capacidade de resposta a situações concretas (19%)

Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente e a sua utilidade para a Escola.

2.3 – Disponibilidade (4%)

Apreciará a capacidade do candidato para o desenvolvimento do horário a concurso, bem como as alterações que venham a ocorrer.

2.4 – Capacidade e iniciativa (4%)

Procurará apreciar a capacidade do candidato para o desenvolvimento de projetos no âmbito das disciplinas / cursos, bem como propostas a implementar no âmbito da escola.

2.5 – Capacidade de comunicação e de Relacionamento interpessoal (4%)

Considerará a capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento, assim como a "gestão" das dificuldades e eventuais conflitos.

3. Critérios de ponderação dos anos de experiência profissional. (35%)

Mais de 4 anos de experiência profissional.....	35 %
Até 4 anos de experiência profissional.....	25 %
Sem experiência profissional.....	0 %





A escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo dos anos de experiência profissional sempre que considerar necessário.

4. Disposições Finais

Os candidatos serão inicialmente ordenados pela avaliação do portfólio e pela ponderação dos anos de experiência profissional.

Serão convidados para a entrevista os cinco primeiros candidatos da lista ordenada e divulgada através da página de internet da escola.

Se nenhum dos cinco candidatos satisfizer as exigências do concurso, serão convidados para a entrevista os restantes, por séries de cinco.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima,

Ponte de Lima, 17 de agosto de 2015

O diretor

(Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira)

